



PORTARIA Nº 080/2025 – SMS

Certifico que o presente ato
Uruaçu - GO, 05 de março de 2025,
foi publicado no Diário Oficial da
Secretaria nesta data.
Uruaçu-GO 05 / 03 / 25
Mlt

“Cria Comissão Especial de Contratação de Credenciamento para avaliar a habilitação de profissionais, visando a composição de cadastro de técnicos e prestadores de serviços no procedimento de credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, dentre outras atribuições.”

O Secretário de Saúde do Município de Uruaçu – Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere o decreto nº 643/2025, na forma da lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, §1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº8.080/90 que, dentre outras disposições, organiza o Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.508/2012 que regulamenta a Lei Federal nº8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 142 de 27 de janeiro de 2014, que redefine as diretrizes de contratualização no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentar o credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu em seus itens 6.4, 8.1., 8.2.11.1, 18.1, 18.2, 18.3 e 21.3..

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Especial de Contratação de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde instituída pelo item 6.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, a qual cumprirá a análise da documentação apresentada, julgando em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento.

Art. 2º – Fica designado os seguintes membros para a Comissão Especial de Contratação de Credenciamento:



I - WESLEY DE SOUSA COSTA - Matrícula nº 19544 (Presidente);

II - LUCINARA LIVIA BORGES LOURENCO - Matrícula nº 16793;

III - LILIAN VAZ DA COSTA SANTOS – Matrícula nº 19583;

IV – MARCOS DIÊGO ARAÚJO SILVA CABRAL – Matrícula nº 17538.

Parágrafo único. A Comissão terá mandato anual, podendo ser renovada por igual período.

Art. 3º – Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Uruaçu, Goiás.

Art. 4º – Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membros, na respectiva ordem de designação.

Parágrafo único. Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, a Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como membros temporários.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de março do ano de 2025.


WESLEY DE SOUSA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 643/2025